



Quarta-feira, junho 5, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016940
UF Ente Recebedor:	PB
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE REMIGIO
CNPJ Ente Recebedor:	09.048.976/0001-09
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 156.676,00
Masked Input	156 676.00

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Walmir Bezerra da Silva
Cargo	Secretário de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Telefone	(83) 99937-7900
E-mail	walmirbezerra01@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="checkbox"/> Sim

Atos do Poder Executivo

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Durante a noite do dia 23 de Maio de 2024, no auditório Municipal Geraldo Pereira de Lima, foi realizada uma Audiência Pública, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Económico, para elaboração das diretrizes do PAAR. O evento contou com representantes do Poder Executivo e representantes dos mais diversos segmentos artísticos, fazedores de cultura e membros da comunidade cultural remigense.

O intuito da audiência foi tratar, sobre os recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura (PNAB), um diálogo com a sociedade cultural para organizar o direcionamento dos editais, as contrapartidas entre outros assuntos relacionados ao PNAB, e no momento aproveitou-se também esse encontro de ativistas culturais, lideranças e a gestão municipal conversou-se sobre assuntos relacionados ao desenvolvimento cultural e turístico da nossa cidade.

Após o evento, foi lavrada uma ATA (disponível nesse link) qual presentes assinaram, etapa necessária para acessar os recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc e posteriormente elaboração dos editais e todo processo de realizações de contrapartidas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.remigio.pb.gov.br/noticia/escuta-publica-da-lei-aldir-blanc-2024>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de chamament o Público	148.842,77	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	110	Sim

Atos do Poder Executivo

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria e Assessoria	7.833,83	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A forma de acesso aos 20% codificados no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 da Política nacional Aldir Blanc será distribuída através de cotas para as vagas destinadas no edital de fomento, onde de todas as vagas dentro do edital, 20% dessas vagas serão destinados a esse fim. O município já possui uma

boa estimativa de artistas rurais quanto periféricos de modo que toma-se notório a efetivação dessas ações afirmativas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Este edital de fomento será obedecido as regras das ações afirmativas previstas na Instrução normativa Nº10/2023, obedecendo as tradições de ações afirmativas do município, ou seja, seguindo o que existe de ações afirmativas no contexto populacional do município, quais sejam: mulheres, pessoas negras, movimento do orgulho LGBTQIAPN+, idosos, entre outros. Já existia atividades relacionadas de acordo com a Instrução normativa desde a Lei "Paulo Gustavo", para a PNAB serão igualmente implantadas, pois deu-se à satisfação dos contemplados na lei anterior, explanados em reuniões.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito



Atos do Poder Executivo

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

DVMTD9FP